



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Fevereiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2165 - Págs 01 a 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021. CESSA a pedido a portaria nº 059, de 01 de março de 2019 que concede *licença para interesse particular sem remuneração* a servidora, TAINAH MEDEIROS CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021000019 de 11 de janeiro de 2021; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CESSAR a pedido a partir de 15 de fevereiro de 2021 a portaria nº 059, de 01 de março de 2019 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora, TAINAH MEDEIROS CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 45308, lotada na UBS DONA COTINHA – CENTRO - MARIA FIRMINO MENDES. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA NADERSON DE MORAES CAMPELO, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR NADERSON DE MORAES CAMPELO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CCASS-3, lotado na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Antonia Maria da Silva Barros para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ANTONIA MARIA DA SILVA BARROS para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO II, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta**

Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DASECRETARIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 25 de fevereiro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA -REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 05 de fevereiro de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome	Cargo	Simbologia
Naara de Castro Gois	Assessor I	CCASS-1
Regina Mary de Oliveira Ramos	Assessor II	CCASS-2
Regiana Pedrosa Alves	Assessor II	CCASS-2
Cirene Lima Freitas Dias	Assessor III	CCASS-3
Yaskara Mirna Pereira Saraiva	Assessor III	CCASS-3
Francisco Gonçalves Monteiro	Chefe de Núcleo I	CCTEC-1
Uadaci Andrade da Silva	Chefe de Núcleo I	CCTEC-1
Ana Mikaelle Rocha Moura	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP, na pessoa do secretário Sebastião Conrado da Silva, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2686, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste edital. **1. DO OBJETO**-Constitui objeto do presente edital a alienação, pelo maior lance, de 31 lotes, compostos por animais apreendidos, que por previsão legal, passaram a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Os animais, objeto do Leilão, estão especificados no ANEXO I deste Edital. **2. DOS PARTICIPANTES**- Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam pessoalmente ou através de seu representante legal ao local, dia e horário destinados ao ato. 2.1 – É vedada a participação dos servidores, comissionados ou prestadores de serviço vinculados à SAPP, nos termos do Art. 9º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **3. DA VISTORIA DOS LOTES**- Os animais objeto do leilão ficarão expostos à visitação nos dias 10/02/2021 a 12/02/2021, de 09h às 16h no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na Av. Monumental, S/N, Paumirim, Caucaia. 3.1 - Os participantes devem, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente ou por seu representante ao local para vistoriar os lotes. **4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO** - O Leilão será realizado na Sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada a Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2686, Caucaia, Ceará, no dia 16 de março de 2021, às 09h. **5. DOS LANCES**- Os animais serão comercializados em lotes. Os lotes serão compostos por um ou mais animais da mesma espécie. 5.1 O participante que ofertar um lance declara-se, automaticamente, ciente da situação do animal por ele já vistoriado. 5.2 Nos lotes compostos por bovinos e equinos, é de responsabilidade do arrematante custear o devido exame de sangue para a emissão do GTA (Guia de Trânsito Animal). **6. DO PAGAMENTO**– O pagamento será, obrigatoriamente, à vista, por depósito direto ou transferência de valores para a Conta: 79440-6, Agência: 1041-3, Banco do Brasil, de titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, devendo o arrematante apresentar o comprovante de quitação no prazo máximo até 48 horas contados a partir da realização do leilão, sendo obrigatória a identificação seus dados, com CPF e nome completo, na

transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. **7. DAS PENALIDADES**– Caso o arrematante não efetue o pagamento da totalidade do valor arrematado ou não apresente o comprovante de pagamento no prazo estabelecido, conforme o procedimento estabelecido no item 6, perderá o direito sobre o lote e sobre o valor parcial ou totalmente pago. **8. DA RETIRADA DOS SEMOVENTES** – O animal arrematado deverá ser retirado do curral do Departamento de Apreensão, no prazo de 24 horas, a partir da emissão da Autorização de Liberação, apresentação do comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames. 8.1 Caso o arrematante, após receber a Autorização de Liberação, não efetuar a retirada no prazo previsto no item 8, ficará passível da cobrança de diárias pela permanência do animal no curral municipal e, após de dias de permanências, o animal retornará para a propriedade do Município de Caucaia. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca reserva para si o direito de retirar da licitação, desde que antes concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes que julgar conveniente; 9.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital; 9.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital; 9.3 - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido, diretamente junto a SAPP, por meio do telefone (85) 3342.0699/98877.2687, pelo endereço eletrônico sda@caucaia.ce.gov.br, ou pessoalmente, junto à Sede da SAPP; 9.4 – Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca de Caucaia. Caucaia, 25 de fevereiro de 2021. Sebastião Conrado da Silva - **Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1. INFORMAÇÕES: 1.1 Data da avaliação: 25/02/2021; 1.2 Local da avaliação: Curral do Departamento de Apreensão de Animais da SAPP; 1.3 Comissão avaliadora: - Antônio Carlos Nunes Perdigão (Médico veterinário), matrícula nº10130; - Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 10076; - Silvano Eugênio de Sousa (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 100077. **2. OBJETIVO:** Trata-se de avaliação de bens móveis (animais) apreendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca em convênio com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, nas rodovias federais do Ceará, entre os anos de 2020 e 2021. O presente laudo constituirá o procedimento administrativo licitatório para alienação, através da modalidade leilão, com maior lance, dos animais descritos na tabela do item 4. **3. BASE LEGAL:** - Lei 8.666/93: Art. 22. São modalidades de licitação: V – leilão; § 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente. § 1º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação.- Decreto 9.373/18. Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4. AVALIAÇÃO:

Nº DE IDENTIFICAÇÃO	DATA DA APREENSÃO	ANIMAL/ESPÉCIE	LANCE MÍNIMO (RS)	LOCAL DA APREENSÃO
Lote 01	08/10/2020	CABRITA (mestiça)	120,00	BR – 222
Lote 02	11/10/2020	OVELHA(castanha)	100,00	BR – 222
Lote 04	17/11/2020	POLTRA (castanho)	160,00	CE - 090
Lote 06	12/01/2021	CABRITA (albina)	150,00	BR – 222
Lote 07	19/01/2021	GARROTE (holandês)	800,00	BR – 304
Lote 08	20/01/2021	VACA (holandês)	1.500,00	BR – 116
Lote 09	26/01/2021	ÉGUA (tordilha roxa)	300,00	BR – 222
Lote 10	26/01/2021	ÉGUA (preta estrela)	300,00	BR – 222
Lote 11	26/01/2021	CABRA (branca)	150,00	BR – 222
Lote 12	26/01/2021	CABRITA (branca)	120,00	BR – 222
Lote 13	26/01/2021	CABRA (mestiça alpina)	150,00	BR – 222
Lote 14	26/01/2021	CABRA (mestiça anglo)	150,00	BR – 222
Lote 15	26/01/2021	OVELHA (chitada)	120,00	BR – 222
Lote 16	26/01/2021	CARNEIRO	200,00	BR – 222
Lote 17	28/01/2021	CABRA (cara preta)	150,00	BR – 222
Lote 18	03/02/2021	05JUMENTOS	50,00	BR – 402
Lote 19	03/02/2021	BURRO	200,00	BR – 222
Lote 20	08/02/2021	CABRA PRETA (peluda)	200,00	BR – 222
Lote 21	08/02/2021	CABRA PRETA (peluda)	200,00	BR – 222
Lote 22	08/02/2021	CABRA (chifre maior)	180,00	BR – 222
Lote 23	08/02/2021	CABRA (chifre menor)	180,00	BR – 222
Lote 24	08/02/2021	CABRA (chifre quebrado)	180,00	BR – 222
Lote 25	08/02/2021	CABRA (macho)	180,00	BR – 222
Lote 26	08/02/2021	CABRA (preta)	180,00	BR – 222
Lote 27	11/02/2021	OVELHA (chitada)	100,00	BR – 116
Lote 28	11/02/2021	OVELHA	100,00	BR – 116
Lote 29	12/02/2021	POTRA ALAZÁ	100,00	BR – 304
Lote 30	11/02/2021	05JUMENTOS	50,00	BR – 222
Lote 31	11/02/2021	03JUMENTOS	30,00	BR – 222

5. DOS EXAMES LABORATORIAIS: Os arrematantes dos lotes compostos por bovinos e equinos deverão cobrir os custos da realização de exame laboratorial de sangue para a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal). **Comissão de Avaliação:** Antônio Carlos Nunes Perdigão; Amauri Batista Miranda; Silvano Eugênio de Sousa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEFIN); SECRETARIA DE SAÚDE (SMS); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SME); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA (SEAD); SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE (SPSPTRANS); SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL (SEPLAM); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (IPMC); AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (AMT); E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (IMAC) – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EMPRESA VENCEDORA: ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 26.957.388/0001-07) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 996.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). DAMOS FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VIMOS **HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SMS, GILMÁRIA BARROS SARAIVA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SEAD, MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SME, GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO DA SEFIN, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – ORDENADORA DE DESPESAS DA SEPLAM, PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA, ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – SECRETÁRIA DA SDS, NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SPSPTANS, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AMT, ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA – PRESIDENTE DO IMAC, VÂNIA ÂNGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PGM, E MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO IPMC.**
